

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2023 | Edição: 168 | Seção: 3 | Página: 134

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Petróleo Brasileiro S.A./Petrobras Transporte S.A.

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada pelo DIP TP/DSERV/COMP 326/2019 em 03/10/2019, publicado no Portal Externo da Transpetro, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2022 e de nº 01/2023 autorizadas pelo titular Transpetro, Gerente Executivo Marcelo Ramos da Silva, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O.U, se não houver oposição, a Transpetro, por meio do Centro de Informação e Documentação, eliminará 1.400 CAIXAS (que equivale a 200 metros lineares) dos documentos relativos às Classes 061.1 - Adoção e controle dos procedimentos de protocolo; 030.02 Cadastramento de fornecedores e de prestadores de serviços; 024.11 Programação (Promoção de cursos pelo órgão e entidade) do período de 1992/2021 relativos às Listagens acima descritas e disponíveis no site <https://transpetro.com.br/transpetro-institucional/acesso-a-informacao/gestao-de-documentos.htm> da Petrobras Transporte S.A - TRANSPETRO.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da TRANSPETRO a retirada de documentos.

MARILDA MARTINS COELHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.